



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 235, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 362.189,10 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), conforme Lei nº 6.702 de 12 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 362.189,10 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), conforme Lei nº 6.702 de 12 de Novembro de 2018, para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.047	3.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5001	3994	R\$ 362.189,10
TOTAL				R\$ 362.189,10

Art. 3º. Para cobertura do crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recursos convênio firmado com o SICONV 847482/2017 na Fonte 5001 no valor de R\$ 362.189,10.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Novembro de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal